



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2016

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Maria Stella Varella Vianna.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Stella Varella Vianna nasceu em Belo Horizonte, no dia 22 de agosto de 1915, filha de Águeda Soares Varella e Arthur Benício Varella.

Estudou no Instituto de Educação, na época, o mais consagrado e prestigioso centro educacional de Minas Gerais. Após formatura foi nomeada professora estadual e trabalhou em diversos estabelecimentos da capital.

Em janeiro de 1941, casou-se com o recém-formado médico, pela Escola de Medicina de Belo Horizonte, Dr. José Bento Vianna, filho de Virgílio da Silva Vianna e Thereza Cristina Fialho Vianna, fazendeiros em Jequeri.

Renunciando a suas atividades na capital, acompanhou o marido que foi morar em Rio Doce, a convite do chefe político daquela localidade, o fazendeiro Sr. João Pereira.

Três anos depois, o casal se mudou para Ponte Nova, onde Dr. Vianna ou Dr. Zeca, como era também conhecido, passou a clinicar, inclusive no Hospital Nossa Senhora das Dores, onde atuou até sua morte, em 02/10/84.

O casal teve cinco filhos: José Marcos, João Batista, Virgílio, Maria da Conceição e Ana Maria.

Logo ao chegar em Ponte Nova, Dona Stella se dedicou ao trabalho social no atendimento aos mais necessitados, organizando na paróquia de São Sebastião, juntamente com outras senhoras, um serviço de atendimento, educação e distribuição de alimentos, criando, em 1948, a Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo.

Deste grupo de pioneiras participaram Dona Maria Célia Martins Sette Câmara Soares (Cecé), D. Zulmira Fonseca Moura, D. Iolanda Ianini e D. Ítala Cotta.

A Associação funcionava, e ainda funciona, com doações espontâneas, mensais e eventuais de dezenas de pessoas e empresas. Sua tarefa é identificar pessoas e famílias em condição de risco alimentar e social, orientar, ajudar e contribuir para a manutenção da dignidade, ensinando novas práticas, distribuindo semanalmente alimentos, roupas, remédios e calçados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Muitas pessoas, hoje em dia, procuram a D. Stella, às vezes de modo muito emocionado, para agradecer a comida que receberam, quando crianças, e que lhes salvaram e à sua família, da fome.

Anualmente, por ocasião do Natal e Dia das Crianças, são distribuídas Cestas Especiais e Brinquedos.

É de se notar também, o trabalho de anos a fio, de atenção aos presos e encarcerados, para os quais se faziam, anualmente, a Missa e almoço especial, por ocasião da Páscoa e Natal.

D. Stella sempre participou, também, por muitos anos, do café para os presos, que, a cada tarde, era doado por uma família da comunidade.

E não podemos esquecer o tapete de serragem, que por anos a fio, cada vez mais bonitos e coloridos, eram montados na Rua Major Soares, para receber a procissão de Corpus Christi. D. Stella liderava toda a comunidade da rua, que trabalhava com afinco para a realização daquela homenagem.

Hoje, com os programas sociais do governo, a demanda diminuiu, mas, ainda existem muitos que estão desamparados e precisam de socorro. A Associação continua vibrante e dedicada, com novas colaboradoras que não deixam esmorecer esta obra que é um diferencial na Paróquia de São Sebastião e em Ponte Nova.

D. Stella adotou Ponte Nova e aqui tem vivido grande parte de seus 101 anos de idade.

Deus a abençoe!!!

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2016

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Maria Stella Varella Vianna.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Maria Stella Varella Vianna.

Art. 2º O Título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS